



AVISO N.º 74/20/SODPGU

Alteração à Licença de Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 11/2000. Aditamento ao Alvará. Processo Loteamento n.º 13/98.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Leiria emitiu em

25 de junho de 2020, em nome da sociedade Covreico – Compra, Venda e Construção de Imóveis, Lda., o aditamento n.º 7 ao Alvará de Loteamento n.º 11/2000, na sequência do despacho da Sr.ª Vereadora datado de 26 de fevereiro de 2020, através do qual foi licenciada a unificação dos Lotes 24 e 25, passando a constituir o Lote 25 e definição da cota de soleira do novo lote: 119,80m, do Loteamento sito em Casal Cego, extinta freguesia de Marrazes, atual União das Freguesias de Marrazes e Barosa, prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob os n.ºs 6236/20001221 e 6237/20001221, freguesia de Marrazes, inscritos nas matrizes urbanas sob os artigos 7416 e 7417.

A alteração conforma-se com o disposto no Plano Diretor Municipal de Leiria, passando o Lote 25 a apresentar os seguintes parâmetros:

LOTE N.º 25

Área total do lote – 2.400,00m²;

Tipo de Ocupação – pavilhão industrial c/ cave + 2 pisos;

Área de Implantação – 2.000,00m²;

Área Total de Construção – 4.000,00m²;

Confrontações:

Norte – Equipamento público;

Sul – Rua;

Nascente – Lote 23;

Poente – Lote 26.

Em tudo o mais mantêm-se as prescrições do Alvará de Loteamento n.º 11/2000, emitido em 18 de setembro de 2000 e respetivos aditamentos, assim como os demais documentos que os integram.

E para constar, se lavrou o presente Aviso a publicar em jornal nacional e no sítio do Município de Leiria na Internet, bem como de Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no edifício-sede do Município e da respetiva União de Freguesias.

Leiria, 30 de junho de 2020.

A Vereadora

(Por subdelegação – Edital n.º 166/2019)

Rita A. Coutinho

Assinatura digital certificada